

ODS 13 E PARAÍBA: O COMPROMISSO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS NA AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA, SEGUNDO O IDSC

Leoliny Albuquerque Alves¹

Antonio Everton de Sousa Queiroz²

1) Introdução

As mudanças climáticas surgem como um dos grandes desafios globais nas últimas décadas. Em 2015, esse fenômeno desponta como um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o de número 13 intitulado a “Ação contra a Mudança Global do Clima”, que orientam a Agenda 2030, um pacto supranacional assinado por autoridades dos 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), incluindo o Brasil, para a conquista de um futuro próspero nas dimensões econômica, social e ambiental até o ano de 2030.

No panorama brasileiro, as alterações climáticas tornam-se ainda mais significativas em razão da vulnerabilidade socioambiental de diversas regiões, a exemplo da Paraíba, cujo clima é predominantemente semiárido, caracterizado por longos períodos de estiagem e altas temperaturas. Assim, a análise estatístico-climática de uma região permite a mensuração da influência humana no clima, que vem sendo reconhecido como um direito humano fundamental, decorrente do regime jurídico-constitucional de proteção ambiental consagrado na Constituição Federal de 1988.

Desse modo, o presente trabalho visa analisar o desempenho de municípios paraibanos no ODS 13, de acordo com os dados do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades Brasil (IDSC-BR), uma iniciativa do Instituto Cidades

¹ Graduanda do curso de Direito pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), campus Sousa.
E-mail: leoliny.albuquerque@estudante.ufcg.edu.br

² Graduando do curso de Direito pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), campus Sousa.
E-mail: antonio.everton@estudante.ufcg.edu.br

Sustentáveis (ICS), no âmbito do Programa Cidades Sustentáveis (PCS), e um mecanismo que permite uma visão geral e integrada das cidades brasileiras em cada um dos ODS, sendo composto por 100 indicadores ao todo, referentes às várias áreas de atuação da administração pública. Assim, essa métrica surge como um esforço de mensurar os compromissos definidos pela ONU em indicadores monitoráveis que possam ser utilizados como ferramentas de gestão pública.

Como compromisso global, o objetivo 13 visa tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos, a partir da capacidade de adaptação ambiental, da formulação de planos estratégicos nacionais, da alfabetização climática, do financiamento internacional e da promoção de mecanismos de capacitação e gestão climática em países menos desenvolvidos. Diante disso, o Brasil surge como o único país do mundo a acompanhar e monitorar os desafios e os avanços de todas as suas cidades na Agenda 2030, graças ao IDSC-BR. Com isso, os municípios se configuram como o ente federativo responsável por operacionalizar as ações do Estado Federal para promover a sustentabilidade nacional.

2) Objetivo Geral e Específicos

O presente trabalho objetiva compreender a incorporação da pauta climática na gestão e no planejamento dos municípios paraibanos em prol da concretização do ODS 13 a partir da análise de seus desempenhos segundo o IDSC-BR. Para isso, estabelecem-se os seguintes objetivos específicos: elaborar e analisar os rankings das cinco melhores e cinco piores cidades paraibanas no ODS 13, interpretar os indicadores que agregam a meta, e relacionar suas performances estatísticas com as medidas tomadas a nível municipal nessas localidades.

Assim, o ODS 13, dentro desse índice, expressa-se como uma meta estratégica que integra clima, território e planejamento, ao passo que se mensura a forma como a gestão do desenvolvimento local e as políticas municipais estão respondendo às mudanças climáticas a fim de contribuir para o fortalecimento da governança climática local. Diante disso, justifica-se este estudo por pretender analisar como o planejamento

territorial sustentável é imprescindível para a implementação do compromisso climático no contexto paraibano.

3) Metodologia

A pesquisa é de natureza básica e adota uma abordagem quali-quantitativa, combinando dados estatísticos e análises qualitativas com o propósito de compreender criticamente como o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC) reflete o panorama climático dos municípios paraibanos. De caráter descritivo e analítico, o estudo segue o método científico como guia para a organização e a sistematização das etapas investigativas.

Para a construção da análise, foram utilizados documentos oficiais e fontes secundárias, incluindo os resultados do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 13 disponibilizados na base de dados do IDSC-BR em formato de planilhas, bem como as referências bibliográficas e os dados de sites diversos devidamente referenciados que discutem a formulação e a implementação de ações climáticas nos municípios analisados.

No que se refere ao tratamento dos dados pelo IDSC-BR, a pontuação é atribuída no intervalo de 0 a 100, sendo que a diferença entre a pontuação obtida e 100 é a distância em pontos percentuais que uma cidade precisa superar para atingir o desempenho ótimo. O sistema de classificação indica em que medida um município está longe de atingir o objetivo, e é organizado por cores: verde (muito alto - 80 a 100; alto - 60 a 79,99), amarelo (médio - 50 a 59,99), laranja (baixo - 40 a 49,99) e vermelho (muito baixo - 0 a 39,99). Quanto mais próximo do vermelho, mais distante de alcançar o ODS.

Além disso, para a elaboração da análise do ODS 13 no índice, foram considerados cinco indicadores: Emissões de CO₂e per capita, com base em dados do *Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG)* e do *IBGE/Censo Demográfico 2022*; Concentração de focos de queimadas, obtida a partir do *Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) – Programa Queimadas, Focos de*

Queimadas e Incêndios); Estratégias de gestão de riscos e prevenção a desastres ambientais, conforme dados da *Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC/IBGE)*; Proporção de domicílios em áreas de risco, com base no *Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas – AdaptaBrasil MCTI* e no *IBGE*; Percentual do município desflorestado, segundo informações disponibilizadas pelo *MapBiomas*.

4) Resultados e Discussões

4.1 Análise dos municípios no IDSC-BR 2025

A tabela 1 apresenta as cinco melhores performances de municípios da Paraíba no ODS 13, além de seus resultados no índice de forma geral.

Tabela 1 – Desempenho dos cinco melhores municípios paraibanos no ODS 13 segundo o IDSC-BR (2025)

Municípios	Posição Nacional ¹	Pontuação geral	ODS 13
Santa Rita	5.368	39,88	87,56
Queimadas	3.502	48,28	85,63
Campina Grande	2.400	51,00	85,35
Boqueirão	2.309	51,24	85,13
Guarabira	3.524	48,25	84,34

Fonte: Elaboração própria (2025) a partir de dados do IDSC Brasil 2025.

(1) Classificação no índice de forma geral dentre 5.570 municípios.

O município de Santa Rita (PB), com uma pontuação geral de 39,88 pontos, classifica-se em um nível de desenvolvimento sustentável muito baixo. Apesar disso, sua pontuação no ODS 13 é a maior do Estado da Paraíba, colocando-o no grupo de desempenho muito alto, em razão de seus expressivos resultados em 3 dos 5 indicadores que compõem a meta, mas com médias performances nas estratégias para gestão de riscos e prevenção a desastres ambientais e no percentual de município desflorestado.

Com um baixo desempenho em desenvolvimento sustentável, Queimadas (PB) apresenta 48,28 pontos no parâmetro geral. Entretanto, classifica-se como o segundo melhor município paraibano no quesito de ação climática, com expressivas

performances em 4 dos 5 indicadores, à exceção de seu baixo resultado nas estratégias de gerenciamento de riscos e prevenção a desastres ambientais, havendo desafios significativos.

Campina Grande (PB), por sua vez, apresenta uma média performance geral no índice, com 51,00 pontos e a segunda melhor posição nacional do ranking. No ODS 13, sua classificação é de nível de desempenho muito alto, com 4 indicadores melhores que as referências, salvo o médio resultado no setor de proporção de domicílios em áreas de risco, ou seja, que estão expostos a desastres naturais.

Com a melhor posição nacional do ranking, Boqueirão (PB) desponta com 51,24 pontos, classificando o município em um grau de desenvolvimento sustentável médio. O território boqueirãoense apresenta resultados superiores aos mínimos estabelecidos em 4 indicadores, em contraste ao baixo desempenho no quesito de ações para gerenciamento de riscos e prevenção a desastres ambientais.

Guarabira (PB), com 48,25 pontos, encontra-se em um patamar de sustentabilidade baixo. No objetivo 13, demonstra bons resultados em 2 indicadores, mas com médios desempenhos nas emissões de CO₂e per capita e no percentual de desflorestamento municipal, e com baixa performance nas medidas de gestão de riscos e prevenção a desastres ambientais.

A partir desses dados, observa-se que os municípios apresentam em comum desafios relevantes em relação aos desastres ambientais, seja em razão das estratégias de gerenciamento e prevenção, ou da ocupação da população em áreas de risco. Potencializadas pela ação do homem, as mudanças climáticas revelam-se como fatores agravantes dos desastres naturais, que resultam em danos materiais e humanos e prejuízos socioeconômicos. Esse déficit municipal evidencia a negligência da gestão pública em reconhecer os impactos das alterações climáticas sobre os ecossistemas locais.

A seguir, a tabela 2 apresenta as piores performances de outros cinco municípios da Paraíba no ODS 13, além de seus resultados no índice de forma geral.

Tabela 2 – Desempenho dos cinco piores municípios paraibanos no ODS 13 segundo o IDSC-BR (2025)

Municípios	Posição Nacional ¹	Pontuação geral	ODS 13
Santana de Mangueira	3.124	49,18	49,68
Juru	3.936	47,08	48,00
Santa Inês	4.790	44,20	46,62
Curral Velho	3.050	49,36	45,77
Ibiara	3.914	47,13	45,16

Fonte: Elaboração própria (2025) a partir de dados do IDSC Brasil 2025.

(1) Classificação no índice de forma geral dentre 5.570 municípios.

Observa-se que Santana de Mangueira (PB) obteve 49,18 pontos na pontuação geral do IDSC, situando-se em segundo lugar entre as cidades da Tabela 2. Embora o desempenho ainda seja classificado como baixo, seu resultado no ODS 13 é o mais elevado entre os piores municípios da Paraíba nesse quesito. O município apresenta dois indicadores altos e três muito baixos, estes referentes às emissões de CO₂e por habitante, às medidas de gestão de riscos e prevenção a desastres ambientais e à proporção de desflorestamento municipal.

O município de Juru (PB) ocupa a quarta melhor posição nacional no ranking, alcançando 48 pontos no ODS 13 e mantendo o padrão de baixo índice de desenvolvimento sustentável observado nos demais municípios com piores resultados. Apresenta três indicadores muito baixos e dois altos, cujo cenário é equivalente ao município anteriormente analisado.

Santa Inês (PB) ocupa o terceiro lugar de pior desempenho no ODS 13, com uma pontuação geral de 44,20 pontos, configurando-se como a cidade com o menor resultado geral do ranking, além de apresentar nível de desenvolvimento sustentável baixo e ocupar a posição 4.790 no plano nacional. Possui três indicadores muito baixos, sendo eles também as mesmas variáveis em que os outros dois municípios já analisados tiveram performances negativas.

O município de Curral Velho (PB) também apresenta baixo desempenho no nível de desenvolvimento sustentável, embora, entre os cinco piores, sua pontuação de 49,36 pontos seja a mais elevada. Destaca-se por possuir dois indicadores altos,

referentes à concentração de focos de queimadas e à proporção de domicílios em áreas de risco. Em contrapartida, os outros três indicadores são classificados como muito baixos, também categorizados do mesmo modo nos outros municípios do ranking.

Por fim, o município de Ibiara (PB) apresenta pontuação baixa tanto no nível de desenvolvimento sustentável quanto no desempenho do ODS 13. Em razão disso, três dos cinco indicadores utilizados para alcançar a pontuação de 45,16 estão sinalizados em vermelho, o que indica uma performance bastante negativa, tornando-o o pior município da Paraíba na meta, e mantendo as classificações já abordadas.

De acordo com os dados estatísticos do IDSC-BR, especificamente no âmbito do ODS 13, observa-se que problemas como a emissão de CO₂e per capita, o desflorestamento e a ausência de estratégias de gestão de riscos e prevenção a desastres ambientais são negligenciados pelos cinco piores municípios paraibanos analisados. Tal constatação evidencia a necessidade urgente de políticas públicas mais eficazes, pautadas em estratégias concretas e sustentáveis, capazes de fortalecer o papel dos municípios na mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

4.2 O compromisso climático dos municípios

Em um cenário de maior intensidade e frequência de eventos climáticos extremos, discute-se no meio jurídico-doutrinário o reconhecimento de um direito fundamental ao clima limpo, saudável e seguro, oriundo do aparato constitucional de proteção ecológica e do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, disposto no art. 225 da CF/1988. A pauta climática, nesse sentido, insere-se em uma perspectiva multinível, em que a contribuição para a superação da crise climática planetária deve ser coletiva (SARLET; FENSTERSEIFER, 2023).

Considerado o estado mais afetado do país em prejuízos públicos por eventos climáticos, a Paraíba apresenta 120 cidades em situação de emergência climática, sendo a seca o principal fator. Esse cenário é um apelo para um esforço coletivo do governo, da academia, do setor produtivo e da sociedade civil em busca da formulação e implementação de políticas de resiliência frente às mudanças climáticas.

Desse modo, torna-se imprescindível analisar a forma como os municípios brasileiros, em especial os paraibanos, atuam para assegurar condições climáticas íntegras, saudáveis e seguras. Diante disso, Santa Rita (PB), com a melhor pontuação no ODS 13, apresenta uma intensificação de ações climático-ambientais nos últimos tempos, a exemplo da realização da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente (em janeiro de 2025), com a presença de autoridades locais, especialistas renomados e cidadãos comuns.

Em Boqueirão (PB), o Projeto “APA 8 Verde” desponta como uma ação de reflorestamento da caatinga em torno do Açude Epitácio Pessoa com o apoio de agricultores e ribeirinhos. No município de Campina Grande (PB), o projeto “Minha Árvore” e o trabalho realizado pelo Viveiro Municipal auxiliam na manutenção de áreas verdes sustentáveis na cidade. Guarabira (PB), em 2023, criou e regulamentou o Núcleo de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (NaODS), alinhando suas ações às metas. Queimadas (PB), por sua vez, aderiu ao projeto Roadmap Território Carbono Neutro, que visa reduzir as emissões de carbono a nível nacional.

Nesse contexto, destacam-se também iniciativas de alguns municípios que, apesar de apresentarem os piores resultados no ODS 13 da Paraíba, vêm desenvolvendo ações voltadas à mitigação dos impactos ambientais. É o caso de Curral Velho (PB), que intensificou campanhas de alerta sobre a proibição de queimadas na área urbana, e de Ibiara (PB) e Santana de Mangueira (PB), que implementaram o Projeto “Amigos da Natureza”, voltado à preservação e à conscientização ambiental por meio do plantio de árvores nas zonas urbana e rural.

Tais ações socioambientais, embora não sejam suficientes para mitigar integralmente os problemas climáticos dessas localidades, constituem um ponto de partida para o aprimoramento e a expansão de políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à melhoria dos indicadores climáticos. Além disso, servem de inspiração para os municípios vizinhos e, sobretudo, para aqueles que se encontram entre as piores avaliações.

Em suma, esse cenário evidencia a relevância das gestões municipais, associadas aos demais setores sociais, em atuarem de forma responsável e eficiente na promoção do cuidado climático-ambiental, o que o Ministro Luís Roberto Barroso - no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 708 - reconheceu como um dever constitucional, supralegal e legal da União e dos representantes eleitos, de proteger o meio ambiente e de combater as mudanças climáticas, não se tratando de livre escolha política.

5) Referências

FERREIRA, E.; SCOPEL, C. A. S. R. Precedente de litigâncias climáticas no Brasil: julgamento da ADPF 708 pelo STF é um importante passo para alavancar políticas ambientais. **Inteligência Jurídica**, São Paulo, 09 set. 2022. Disponível em: <https://www.machadomeyer.com.br/pt/inteligencia-juridica/publicacoes-ij/ambiental/precedente-de-litigancias-climaticas-no-brasil>. Acesso em: 1 nov. 2025.

GLOBO. Bom Dia Paraíba. **Conheça projeto de reflorestamento da caatinga em Boqueirão**. Vídeo. 7 min. 25 mar. 2024. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/12463514/>. Acesso em: 1 nov. 2025.

GUARABIRA (PB). **Decreto nº 370/2024, de 16 de agosto de 2024**. Cria e regulamenta o Núcleo de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (NaODS) do Município de Guarabira (PB) e dá outras providências. Guarabira: Prefeitura Municipal, 2024. Disponível em: <https://guarabira.online/storage/decretos/uLdN2Rm24pu1LTq98c6VQPAg2BUA6S-metaMzcwLnBkZg==-.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2025.

IBIARA (PB). **Lei nº 631/2025, de 13 de março de 2025**. Institui a Campanha ‘Amigo da Natureza’ que dispõe sobre medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental por meio do plantio coletivo de mudas de árvores nativas e adota providências correlatas. Ibiara: Câmara Municipal, 13 mar. 2025. Disponível em: <https://camaraibiara.pb.gov.br/images/arquivos/documentos/1747676528.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2025.

INSTITUTO CIDADES SUSTENTÁVEIS. **Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR)**. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>. Acesso em: 21 out. 2025.

PARAÍBA chega a 120 cidades em situação de emergência; saiba os motivos. **Portal Correio**, João Pessoa, 17 out. 2025. Disponível em: <https://portalcorreio.com.br/paraiba-chega-a-120-cidades-em-situacao-de-emergencia-saiba-os-motivos/>. Acesso em: 01 nov. 2025.

PARAÍBA é o estado mais afetado do país com R\$ 26,8 bilhões em prejuízos públicos por eventos climáticos. **G1 Paraíba**, João Pessoa, 08 jun. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2025/06/08/paraiba-e-o-estado-mais-afetado-do-pais-com-r-268-bilhoes-em-prejuizos-publicos-por-eventos-climaticos.ghtml>. Acesso em: 01 nov. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **Meio ambiente**: Campina Grande recebe premiação internacional da ONU. Campina Grande (PB), 18 jun. 2025. Disponível em: <https://campinagrande.pb.gov.br/meio-ambiente-campina-grande-recebe-premiacao-internacional-da-onu/>. Acesso em: 1 nov. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. **Prefeitura de Curral Velho alerta população sobre proibição de queimadas em área urbana**. Curral Velho (PB), 9 abr. 2025. Disponível em: <https://curralvelho.pb.gov.br/cidadao/noticias/prefeitura-de-curral-a182.html>. Acesso em: 1 nov. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. **Queimadas rumo a um futuro sustentável!**. Instagram: @queimadaspmq. [s.l.], 12 fev. 2025. Disponível em: https://www.instagram.com/p/DF_BihxSxSU/?utm_source=ig_web_copy_link. Acesso em: 01 nov. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA. **Projeto “Amigo da Natureza” no Sítio Figueira**. Santana de Mangueira (PB), 6 mai. 2025. Disponível em: <https://santanademangueira.pb.gov.br/cidadao/noticias/amigos-da-natureza-a282.html>. Acesso em: 1 nov. 2025.

SARLET, I. W.; FENSTERSEIFER, T. O direito fundamental ao clima limpo, saudável e seguro e os deveres estatais de proteção climática à luz da Constituição Federal de 1988. **Cadernos Jurídicos**, São Paulo, ano 24, nº 65, p. 41-70, jan.-mar. 2023. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/CadernosJuridicos/65%2004.pdf?d=638386085705338683>. Acesso em: 26 out. 2025.

TOMÉ, R. Santa Rita dá um passo histórico rumo à sustentabilidade com a inédita Conferência Municipal do Meio Ambiente. **Informa Paraíba**, João Pessoa, 8 jan. 2025. Disponível em: <https://informaparaiba.com.br/2025/01/08/santa-rita-da-um-passo-historico-rumo-a-sustentabilidade-com-a-inedita-conferencia-municipal-do-meio-ambiente/>. Acesso em: 30 out. 2025.